

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 8036/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

Art. 1º Fica denominada Rua José Luiz Volpato (Conhecida como rua projetada sequencial 8603) iniciando na Rua Luiz Serrinha e terminado na Rua Moacir Antônio da Silva, Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

